ERRATA – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01.1505/2024

PROCEDIMENTO: DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2024
FUNDAMENTO: Lei n° 14133/2021.

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BENEDITINOS E A EMPRESA JOYSE SAMPAIO CAVALEIRO, PARA OS FINS QUE SEGUEM.

ONDE LÊ-SE:

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01. 1505/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 02.0804/2024

LEIA-SE:

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 02.0804/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 01. 1505/2024